



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 53/2014

Processo nº 59/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.03.2014

ÀS 15:47 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 08/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do **Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PMDB)** e da **Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN (PPS)**, juntamente com os demais Vereadores e Vereadora, também ao final firmatários, que **CONCEDE A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" AO INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON**.

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão da Medalha **"ARISTIDES BERTUOL"**, ao **INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bentogonçalvese, tendo contribuído para o enriquecimento cultural, artístico e social.

A Entidade homenageada, é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve atividades sócio-culturais direcionadas a crianças e jovens de bairros em risco social do Município de Bento Gonçalves, tendo iniciado suas atividades em abril de 2008, em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Vila Nova II e a Atuaserra.

Em abril de 2011, o Instituto Tarcísio Michelin legalizou sua existência como autor e gestor de Projetos e faz encaminhamentos para as entidades de cunho social, envolvendo o Conselho Tutelar, CREAS, CAPES, CAMES, CRAS, COMDICA, CASME e CEACRIS.

Além disso, o Instituto patrocina e desenvolve outros trabalhos e atividades, tais como, o **"Projeto Acorde"** e o **"Ponto de Cultura Acorde"**, que atende mais de 300 crianças e jovens diretamente em aulas continuadas de música e outras atividades artísticas, além de promover ações e eventos que disseminam a cultura como forma de desenvolvimento social.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com esta Entidade que interage com a própria história do Município e pela relevante importância cultural e social, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

12
A

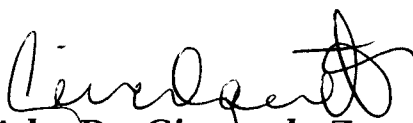
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" AO INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878